



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127



Dados do Requerimento 126928

Empreendedor

Nome: BEMPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CPF/CNPJ: 54015455000100
Endereço Praça Nereu Ramos, 90 - Centro · **CEP:** 88160116
Município: BIGUAÇU
Estado: SC

Empreendimento

BEMPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - 54015455000100
Endereço: RUA MARIA ELVIRA WALTER GOEDERT, S/N - SANTA CATARINA · **CEP:** 88169899
Município: BIGUAÇU
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 732547.842, Y 6958471.032
Inscrição Imobiliária: 01.06.027.0306

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: BRUNA DA ROSA AMAZONAS (08951121917)

Data de Solicitação: 29/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 089.511.219-17

Nome: BRUNA DA ROSA AMAZONAS

Formação Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 175409-2

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10504770-8

Data de Emissão da ART: 25/05/2026

Data de Validade da ART: 21/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.